



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 128, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

DECRETO 001/2020

PAGINA 01

Decreto nº 001/2020 – GAB. PREF, 31 de Janeiro de 2020. INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, RELATIVO AO EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 55, IV, além de outros Estatutos legais, na forma da lei etc. Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú e seus Servidores para uma programação adequada de suas despesas. DECRETA. Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, de acordo com a tabela do anexo I que se apresenta. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú-MA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA. Prefeito Municipal.

ANEXO 1.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO 2020		
MÊS	ORGÃO	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO	Todas Secretarias	07/02/2020
FEVEREIRO	Todas Secretarias	06/03/2020
MARÇO	Todas Secretarias	07/04/2020
ABRIL	Todas Secretarias	08/05/2020
MAIO	Todas Secretarias	05/06/2020
JUNHO	Todas Secretarias	07/07/2020



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 128, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

JULHO	Todas Secretarias	07/08/2020
AGOSTO	Todas Secretarias	08/09/2020
SETEMBRO	Todas Secretarias	07/10/2020
OUTUBRO	Todas Secretarias	06/11/2020
NOVEMBRO	Todas Secretarias	07/12/2020
DEZEMBRO	Todas Secretarias	31/12/2020

**** 13 SALARIO 100% NO MÊS DE ANIVERSARIO****

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março
de 2017